

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL - APROVADO -

Em sessão de 121 de parto de 20 25

Câmara Municipal de Vereadores São Domingos do Sul

ATA Nº 25/2025

Ao quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos do Sul/RS, na Rua Monsenhor João Benvegnú, nº 688, os vereadores para a Sessão Ordinária, conforme convocação previamente realizada, com as seguintes presenças: PRESIDENTE FABIELE GORETI GATTO MENTA da bancada do PROGRESSISTAS, VEREADORA DIRLENE MARIA WERMANN da bancada do PARTIDO DOS TRABALHADORES, VEREADOR EVANDRO PIRES da bancada do PROGRESSISTAS, VEREADOR FARISEU PIGOSSO da bancada do PROGRESSISTAS, VEREADOR GILMAR TASCA da bancada do PROGRESSISTAS, VEREADORA IVETE LUCILA BENVEGNÚ CERBARO da bancada do PROGRESSISTAS, VEREADOR JOÃO CÉLIO CARRARD da bancada do PROGRESSISTAS, VEREADOR OLVIDE BASSANI da bancada do PROGRESSISTAS e VEREADOR ROMER LUIZ SPAGNOL da bancada do PROGRESSISTAS. A Presidente Fabiele Goreti Gatto Menta no exercício da presidência, declarou abertos os trabalhos da Sessão Ordinária cumprimentando a todos os presentes. EXPEDIENTE: Realizou-se a leitura dos ofícios encaminhados ao Legislativo e restou lida e aprovada por unanimidade a Ata nº 24/2025. COMUNICAÇÕES DO LÍDER DE GOVERNO OU LÍDERES DE PARTIDO: Houve a manifestação do Líder do Governo, Vereador João Célio Carrard. PAUTA: Houve o ingresso do Projeto de Lei nº 29/2025, em Regime de Tramitação Normal, distribuído à Comissão de Análise de Leis Complementares e Código e do Projeto de Lei nº 30/2025, em Regime de Urgência Especial. Também foi distribuído o parecer prévio das contas do Executivo à referida comissão, ficando à disposição da população pelo prazo de 60 dias. Decorrido esse prazo, a Comissão de Análise de Leis Complementares e Código deverá emitir parecer no prazo regimental de 15 dias. ORDEM DO DIA: Realizou-se a votação do Projeto de Lei nº 30/2025, das Moções de Solidariedade nº 10/2025, nº 11/2025 e nº 12/2025, todos aprovados por unanimidade. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Houve a manifestação das Vereadoras Ivete Lucila Benvegnú Cerbaro e Dirlene Maria Wermann, dos Vereadores Gilmar Tasca e Evandro Pires e da Presidente Fabiele Goreti Gatto Menta. A PRESIDENTE manifestou-se conforme as normas regimentais e convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 12 de agosto de 2025, terçafeira, às 18:00horas, na Câmara Municipal de Vereadores. Nada mais a constar, declarou encerrada a Sessão dos quais lavrou-se a presente ATA, que, após lida e aprovada será assinada.

(54) 3349-1060

(54) 9 9706-4242

camara@saodomingosdosul.rs.gov.br www.saodomingosdosul.rs.gov.br Doe órgãos; Doe sangue; Salve vidas! Rua Monsenhor João Benvegnú, 688 São Domingos do Sul - RS - CEP 99270-000

Terra do Monsenhor João Benvegnú``

CNPJ: 29.392.075/0001-47